LEI Nº 620/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

QUE DÁ NOME DE LUZIA REBOUÇAS, À RUA QUE LIGA O CORREDOR DE QUITÉRIAS, COM A CE-261 EM IBICUITABA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Jerônimo Felipe Reis de Souza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **LUZIA REBOUÇAS,** à rua que liga o corredor de Quitérias, com a CE-261 em Ibicuitaba.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de agosto de 2013.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/Fax: (88) 3432 1200
CNPJ: 10.393.593/0001-57 CGF 06.920.296-6 www.icapui.ce.gov.br / icapuí@icapui.ce.gov.br